



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAÍ**

Lei nº 245, de 22 de abril de 1986

Oficializa nome de rua.

Abílio Alves dos Santos, Prefeito Municipal de Gravataí.


Faço Saber, em cumprimento ao disposto no inciso VI do artigo 78 da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

Lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se rua ÁLVARO MOREIRA a atual rua "A-4" da Vila Monte Belo.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gravataí, 22 de abril de 1986.

  
Abílio Alves dos Santos  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

  
Jair Dilarex dos Santos  
Secretário Municipal da Administração